

## Informativo Especial | Memória do Judiciário – 9 de julho

Quinta-feira, 9 de julho de 2020



### Memória do Poder Judiciário

Criado pela Resolução nº 316/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o dia 10 de maio passou a integrar o calendário da Justiça para celebrar o patrimônio cultural construído desde o Brasil Colônia, para as gerações presentes e futuras.

A data escolhida é a mesma da criação, em 1808, da Casa da Suplicação do Brasil, primeiro órgão de cúpula que houve no Judiciário brasileiro.

A iniciativa do CNJ, de certa forma, coincide com a ideia da direção do CADIP, de resgatar algumas datas, memórias e histórias relacionadas à Justiça, ao TJSP, e à Seção de Direito Público; ideia que se expressa nesse informativo.

### Um pouco da nossa história no caminho rumo ao 9 de julho

Entre as principais características da primeira república, também conhecida como república velha (1890 a 1930), está a chamada política do café com leite. É uma referência à alternância de poder do comando do Brasil acordada entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Nos anos da década de 1920 - período entre guerras - a conjuntura global era adversa e culminou numa grande depressão econômica desencadeada pela quebra da bolsa de Nova York (1929), à qual a economia mundial estava integrada. No Brasil, esse contexto de recessão foi particularmente agravado por uma profunda crise política decorrente de disputas pelo poder.

Nas eleições de 1930, o então presidente Washington Luís, que era paulista, indicou como candidato à sucessão o também paulista Júlio Prestes. Esse gesto caracterizou o rompimento da alternância de poder entre SP e MG. Em contraposição, os mineiros se juntaram aos setores que apoiavam a candidatura do gaúcho Getúlio Vargas. Nas urnas, Júlio Prestes venceu com ampla maioria dos votos.



Ainda em 1930, uma junta militar protagonizou um golpe de Estado, tomou o poder e também impediu que o eleito Júlio Prestes assumisse. Posteriormente, Getúlio foi empossado pelos militares na presidência do País.

No poder, Getúlio cassou a constituição de 1891, então vigente, determinou o fechamento de todas as Casas Legislativas do País, nomeou interventores nos Estados, entre outras medidas de fechamento do regime. Prometeu uma nova constituição, mas não cumpriu.



É nesse contexto autoritário, repressivo e de supressão de direitos e garantias que no Estado de São Paulo surge um movimento para exigir a edição de uma nova constituição, estabelecer direitos, garantias, liberdades democráticas e recuperar a autonomia dos Estados.

Uma espécie de catalizador da participação popular em apoio

ao movimento, foi a morte de quatro jovens num confronto com getulistas no centro de São Paulo. Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, assim eram popularmente conhecidos os mortos de maio de 1932, cujas iniciais se transformaram em sigla que deu nome ao movimento constitucionalista: MMDC.

A dinâmica dos acontecimentos era veloz. Em poucos meses, arrecadaram-se doações, formaram-se comitês e tropas de soldados voluntários, foram fabricados armamentos, munição, capacetes...

Até mesmo papel moeda foi emitido por um governo provisório. Do outro lado, as tropas getulistas contavam com um grande exército e até com aviões bombardeiros.



Protesto dos cem mil. Praça da Sé, 25/1/1932

9 de julho, é um marco nessa luta, porque é o dia em que se formaliza a constituição de uma força militar e do movimento MMDC para combater as tropas federais e de outros Estados, que se aliaram a Getúlio. No final, após cerca de três meses de intensas batalhas, São Paulo se rendeu. Como consequência direta dessa luta, em 1933 foi eleita uma Assembleia Constituinte que em 1934 promulgou uma nova constituição.

## História

O Tribunal de Justiça de São Paulo foi instalado no dia 3 de fevereiro de 1874, sendo denominado Tribunal da Relação de São Paulo e Paraná e tinha por função julgar todas as causas em segunda instância, anteriormente julgadas pelo Tribunal de Relação do Rio de Janeiro. As primeiras instalações se deram em casarões situados no centro da capital paulista.

Em 1891, com a separação judiciária das províncias, surgiu o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mas foi apenas no ano de 1911, por conta do crescimento demográfico e econô-

mico de São Paulo e da consequente expansão do Judiciário paulista, que se fez necessária a construção de uma sede para abrigar a Corte.

Inspirado em seu homônimo romano, o Palácio da Justiça do TJ paulista foi construído em estilo neoclássico com cunho barroco, seguindo projeto do escritório do arquiteto Ramos de Azevedo. A edificação foi inaugurada em duas datas distintas, nos anos de 1933 e 1942, quando foi concluído o 5º pavimento, destinado a algumas salas de julgamento e gabinetes do Órgão Di-

retivo do TJSP, sendo tombado pelo Condephaat em 1981.

Com a unificação dos tribunais de Alçada e do TJSP, determinada pela Emenda Constitucional nº 45, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo passou a contar com as Seções de Direito Criminal, Privado e Público.

Sediada no GADE MMDC, localizado na Avenida Ipiranga, 165 – bairro República, na Capital, a Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é composta por 18 Câmaras (competência: Resolução 623/2013).